



PROTOCOLE-SE

22 OUT. 2013

INCLUI-SE NO EXPEDIENTE

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ANA AMÉLIA

OFÍCIO Nº 01775/2013 - GSAAME

Brasília, 27 de setembro de 2013

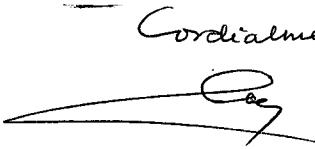
Caso pendente Vereador Antônio Lucas,

Agradeço a sua correspondência que encaminha Moção de Apoio ao PL 1436/2013, que Regulamenta o exercício da profissão de Quiropraxista, de autoria do Deputado Ronaldo Zulke (PT-RS).

A proposta pretende regulamentar uma profissão que já existe em mais de 90 países. Na maioria dos quais já está regulamentada. No Brasil, conforme dados do Ministério do Trabalho, existem cerca de 4.500 profissionais.

A Organização Mundial de Saúde (OMS), define a profissão como dedicada ao diagnóstico, tratamento e prevenção de desordens do sistema neuro-musculo-esquelético. Os quiropraxistas fazem o tratamento manual dessas desordens, incluindo a manipulação articular.

Entretanto, como a matéria ainda se encontra em discussão na Câmara dos Deputados, estarei acompanhando, com o apoio da minha assessoria, a sua tramitação, quando chegar ao Senado.

Cordialmente,


Senadora Ana Amélia
(PP-RS)

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0000785
Data: 22/10/2013 Horário: 12:55
Administrativo -

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio Lucas
Presidente da Câmara Municipal
Novo Hamburgo/RS